



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2356/2024

de 20 de agosto de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR FRANCISCO EMILIO MACHADO
PEREIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nº 746/2024 com relação suspensão convertida em multa adquirida no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 9º anuênio, do servidor **Francisco Emílio Machado Pereira**, no cargo de Motorista, Padrão “III”, Classe “B”, matrícula nº 3364, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 06 de agosto de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de agosto de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.08.21 10:58:47 -03'00'

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.08.21 12:11:51 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2024 de 02/09/2024